

## SUGESTÕES PARA A COMISSÃO DE CULTURA

### textos para discussão

A Comissão de Cultura (de Transição?), reunida no dia 25 de Novembro de 1989, em Sao Paulo, decidiu recomendar ao candidato LUIS INACIO LULA DA SILVA que, uma vez eleito no próximo dia 17 de Dezembro e ap' sua posse, no dia 15 de Marco de 1990, como Presidente da Republica do Brasil, considere e se empenhe na aplicação dos seguintes princípios diretores básicos:

1. A Cultura de um povo abrange e se constitui de todas as suas atividades sociais e não se restringe apenas a certos produtos comercializáveis no mercado cultural; assim sendo, todos os cidadãos e todos os grupos sociais (étnicos, regionais, profissionais, etários, etc.) tem o direito e devem ser, por todos os meios, assistidos e apoiados na livre manifestação de sua cultura específica, e no intenso intercambio e dialogo com todos os demais.
2. O Ministério da Cultura deve cuidar e ter a seu cargo todas as atividades sociais que não sejam objeto específico dos outros Ministérios, (Planejamento, Defesa, Economia, etc.) embora possa com eles imaginar formas de interação e dialogo, especialmente em áreas tão próximas, como a Educação, Saúde, Transportes, Comunicações, (especialmente radio e televisão), etc.
3. Todas as organizações culturais existentes, e outras que deverão ser criadas, - se funcionando dentro de estruturas livres e democráticas, quer sejam de natureza publica ou privada - devem ser amparadas e estimuladas em suas atividades culturais, sociais e artísticas. (Esta recomendação se aplica especialmente a todas as estruturas governamentais já existentes (ou a serem criadas), referentes ao cinema, artes cênicas, museus, etc.), que devem ser estimuladas a organizarem seus membros e filiados da forma mais democrática possível; aquelas que, porventura, funcionarem de forma autoritária e coercitiva, deverão ter os seus estatutos revistos, a fim de melhor se adaptarem à vida e aos métodos da Democracia.
4. Deve-se considerar o povo não apenas consumidor mas, essencialmente, produtor de Cultura. Os produtores de cultura

n~ao s~ao necessariamente profissionais. Uns e outros devem ser igualmente amparados e estimulados em suas atividades.

5. A Cultura de um pa'is, por mais específica que seja, resulta, em sua origem, do diálogo entre os diferentes grupos sociais (étnicos, nacionais, etc.) que o formaram. Portanto, 'e dever do Ministério da Cultura favorecer o intenso intercâmbio e diálogo entre eles, quer seja a nível regional, nacional ou internacional, voltando sua atenção especialmente para os países que estiveram presentes em nossa formação (Europa, África, Ásia) bem como aqueles que, por razões históricas e políticas demonstram com o Brasil intensa afinidade (países Latino-Americanos e do Caribe, etc.)

\*\*\*

### PLANO DE ACAO

O Plano de Acao do Ministério da Cultura do Governo da Frente Brasil Popular terá, como principio essencial, colaborar na atual transformação do povo brasileiro de Objeto em Sujeito, de Espectador triste e resignado em Protagonista da sua História e da sua Cultura; neste caminho, o primeiro passo fundamental e decisivo 'e a eleição de LULA para a Presidência da República.

O fato de ser produtor de sua própria cultura n~ao deve impedir seu acesso `a erudição, isto 'e, ao conhecimento e ao gozo das culturas de outros povos e de outras épocas. Nunca fez mal a nenhum operário ouvir uma Sinfonia de Beethoven ou assistir a uma comédia de Molière

Temos que reconhecer também que o melhor consumidor de cultura é aquele que sabe produzi-la; o exemplo do futebol é definitivo: nas arquibancadas sentam-se, em sua grande maioria, jogadores de várzea, em atividade ou nao.

### PROPOSTA MATRIZ, DIFERENCIAL DE OUTROS PLANOS NÃO POPULARES

A fim de viabilizar essa transformação, propomos, inicialmente, a criação de estruturas simples, flexíveis e dinâmicas, chamadas

CENTROS DE CULTURA, que facilitem o acesso e promovam o desenvolvimento cultural do maior numero possível de cidadãos, estruturados em órgãos regionais e locais, dialogando entre si, através de um Centro Nacional diretamente subordinado ao Ministério da Cultura.

Essas estruturas simples devem levar em conta a realidade econômica do Brasil atual, reconhecendo o nosso estado transitório de pauperismo e, por isso mesmo, reconhecendo que estamos condenados à criatividade. É necessário inventar e desenvolver formas artísticas e culturais, sempre da mais alta qualidade, compatíveis com a nossa realidade, e não pálidos reflexos de sociedades economicamente mais desenvolvidas.

Os Centros de Cultura deverao utilizar, prioritariamente, locais e outras facilidades já existentes.

Os Centros de Cultura serão locais de intercambio de troca, de aprendizado, de estudo, de espetáculos, e isso num cruzamento de todas as manifestações culturais do povo brasileiro: teatro, cinema, fotografia, artes plásticas literatura, jornalismo, dança, musica, etc., mas também arte culinária, carpintaria, corte e costura, serigrafia, medicina caseira, lazer, etc. Cada participante dever'a partilhar com todos os demais tudo aquilo que souber fazer melhor que todos os demais.

3. PROPOMOS que o CENTRO NACIONAL DE CULTURA, diretamente subordinado ao Ministério da Cultura, tenha a seu cargo especificamente, o relacionamento e intercambio entre os diferentes Centros de Cultura regionais e locais, bem como a busca de dialogo com outros países, especialmente aqueles que contribuíram significativamente para a formação cultural do povo brasileiro: países africanos, europeus e asiáticos, assim como os países com os quais temos atualmente similaridades econômicas, políticas ou sociais: especialmente os latino-americanos e caribenhos.

4. PROPOMOS que os CENTROS REGIONAIS tenham a seu cargo o inter-relacionamento de produtores culturais,- indivíduos, grupos e entidades - no âmbito de cada região do país.

5. PROPOMOS que os CENTROS LOCAIS tenham a seu cargo a produção e circulação no âmbito local (cidade ou bairro) dos artistas ou dos seus produtos.

### Metodo De Trabalho

1. ORGANIZAR, imediatamente, em todas as Capitais de estado - e, se possível, em outras cidades menores,- assembléias de produtores culturais (artistas, administradores, etc.) , setorizados por atividade (teatro, musica, ópera, etc.) com a finalidade de permitir e estimular o acesso de todos - indivíduos, grupos, instituições, sindicatos, etc., envolvidos na produção e no consumo de bens culturais - `a sistematização definitiva do Plano Cultural para os primeiros meses do Governo de Luis Inácio Lula da Silva.

Propomos que essas reuniões comecem j'a na próxima semana , a fim de estruturar com rapidez as primeiras sugestões que seriam logo em seguida anunciadas no horário gratuito, mostrando que o povo começa a governar.

### PROPOSTAS PONTUAIS:

1. Reavaliação da Lei Sarney com o objetivo de torná-la democrática, com a criação de instâncias como as antigas Comissões Estaduais de Teatro, Cinema, etc., que eram integradas inclusive por artistas, jornalistas, intelectuais e representantes do Governo. As empresas interessadas em se beneficiarem dessa Lei deveriam depositar suas doações em um Fundo do Ministério que, democraticamente, com a intervenção direta dos produtores culturais e representantes do Governo, decidiriam do seu destino; evitar-se-'a, assim, o recrudescimento da Censura Sedutora que substituiu a antiquada Censura Coercitiva: aquela poesia, esta seduz: o artista que se conformar `as normas e gostos da empresa (como, antes, aos do censor), terá os recursos necessários liberados; caso contrario, nao.

2. Instituição de um imposto de 15% sobre todos os ingressos de cinema a serem distribuídos por uma Comissão mista (Governo e gente de cinema) em tr^es blocos principais:

- a) incentivo à produção cinematográfica nacional;
- b) criação e remodelação de salas de cinema;
- c) Bolsas de Estudo, Promoção e Divulgação, Festivais, eventos, Intercambio, etc.

3. Obrigatoriedade de cotas nos programas cinematográficos transmitidos por televisão, segundo o esquema:

- a) mínimo de 30% (em minutos) de programação de filmes nacionais;

- b) mínimo de 30% de filmes das nações Latinas-Americanas, do Caribe, Africanas e Asiáticas;

- c) Máximo de 20% de filmes da mesma nacionalidade, qualquer outra que ela seja;

4. Re-estudo, reavaliação e, no que for necessário, reestruturação da atual Ordem dos Músicos do Brasil;

5. Dia da Musica, coincidindo com alguma data importante, em que todo os grupos musicais seriam estimulados a se apresentarem em todas as praças e outros locais públicos: recitalistas individuais, conjuntos, orquestras.

6. Criação de Bailes Populares em datas especiais, em locais públicos

7. Concertos em praça pública

8. Adaptação de Espaços Teatrais em próprios Federais com a instalação de recursos mínimos para a realização de espetáculos teatrais e outros;